



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Setor de Compras, Licitações e Patrimônio

ADM. 2017/2020

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL Tomada de Preços nº 02/2017

Aos **trinta** do mês de **novembro** de **dois mil e dezessete**, às **09h15min**, reuniram-se na Sala de Reunião da Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, sob a Presidência do Sr. Robson Eduardo da Silveira, e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, Sr^a. Maria Francisca de Melo Garcia, e, Patrícia Aparecida Alves de Oliveira e Wellington Ap. Cunha, designados pela **Portaria Municipal nº 50 de 19 de janeiro de 2017**, e, presentes na sessão o Sr. Sidney Molan, Secretário Municipal de Construção e Projetos, e, o Sr. **Heitor Domingues Gayer**, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.040.655-00, representante legal da empresa **MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – EPP**, CNPJ nº 65.824.971/0001-00; Sr^a. **Juliana Cristina Budai Toscano**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.071.637-4, representante legal da empresa **DECONSTRIC CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 03.239.667/0001-30, e, ausente o representante da empresa, **CEM DEZ CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ nº 05.453.339/0001-67, para o ato de abertura dos envelopes de documentos de habilitação e propostas, referente à **Tomada de Preços nº 02/2017**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para reforma e construção da quadra da EMEF JOSÉ BENEDITO DE SALES BAYEUX, com fornecimento de materiais e mão de obra, de acordo com as especificações no ANEXO I, do presente Edital**. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a sua participação e a prática dos demais atos de atribuição do(s) licitante(s). O Sr. Presidente encerrou o credenciamento e solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem a sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação de contestação. Em seguida foi(ram) aberto(s) o(s) Envelope(s) nº 01 – “DOCUMENTAÇÃO”, que continham todos os documentos correspondentes ao Edital, sendo habilitada a(s) licitante(s). Em ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação prosseguiu com os trabalhos, sendo aberto(s) o(s) Envelope(s) nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”, contendo o(s) seguinte(s) preço(s):



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Setor de Compras, Licitações e Patrimônio

ADM. 2017/2020

EMPRESA	VALOR GLOBAL	CLASSIFICAÇÃO
DECONSTRI CONSTRUTORA LTDA	R\$ 611.102,76	1º lugar
CEM DEZ CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 638.826,91	2º lugar
MBG ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP	R\$ 671.428,42	3º lugar

Declarada encerrada a etapa de julgamento das propostas comerciais foi constatado o empate legal, sendo assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) nos termos dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14/12/06. Entende – se por empate legal aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores á proposta mais bem classificada. Desta forma, consultado por telefone o representante legal da empresa **CEM DEZ CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.**, o mesmo aceitou em apresentar proposta inferior daquela considerada vencedora do certame no valor de **R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais).**, e para efeito de adjudicação a empresa vencedora obriga-se, a fornecer no **prazo de 02 (dois) dias úteis** da data da reunião de abertura das propostas, a Proposta Readequada com os novos valores unitários e totais, sob pena de aplicabilidade das sanções previstas neste edital. A Comissão Permanente de Licitação considerou que o preço obtido, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação. Após o julgamento das propostas, e, diante do valor ofertado, esta Comissão Permanente de Licitação, resolve CLASSIFICAR e JULGAR VENCEDORA a(s) proposta(s) da(s) licitante(s):

EMPRESA	VALOR GLOBAL	CLASSIFICAÇÃO
CEM DEZ CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 611.000,00	Vencedora

Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da ATA, para a interposição de eventuais recursos, do julgamento das propostas, na forma do art. 109, alínea “b”, da Lei 8.666/93, e, transcorrido o prazo recursal “in albis”, o processo será encaminhado para análise do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para adjudicação e homologação do seu objeto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Setor de Compras, Licitações e Patrimônio

ADM. 2017/2020

deu por encerrado os trabalhos às 11h00 do dia 30 de novembro de 2017, sendo lavrada a presente ATA, e publicada no site www.joanopolis.sp.gov.br, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão e pelos demais presentes que seguem abaixo:

ROBSON EDUARDO DA SILVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

WELLINGTON AP. CUNHA
Membro da Comissão de Licitações

MARIA FRANCISCA DE MELO GARCIA
Membro da Comissão de Licitação

SIDNEY MOLAN JUNIOR
Secretário Municipal de Construção e Projetos

PATRÍCIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Licitações

**MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES E COMERCIO
LTDA – EPP**
Heitor Domingues Gayer

DECONSTRI CONSTRUTORA LTDA
Juliana Cristina Budai Toscano